

Informações sobre os táxis especiais metropolitanos

27 de Abril de 2015 , 14:37

Atualizado em 02 de Maio de 2024 , 12:20

O serviço público de transporte individual de passageiros por táxi especial metropolitano em região metropolitana, gerenciados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), tem a função principal de atender aos usuários da capital e da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Os pontos de embarque e desembarque são em hotéis e nos aeroportos Internacional Tancredo Neves e da Pampulha, mas os usuários podem, também, sinalizar em qualquer local dos 34 municípios da RMBH ou utilizar os telefones das Cooperativas:

- Cooperativa Coopertramo: (31) 3408-5600 e whatsapp (31) 99864-9625
- Cooperativa Cootramo: (31) 3689-4056.

O sistema de táxis metropolitanos possui um permissionário principal que pode contar com o trabalho de até dois auxiliares. Tanto os permissionários quanto os auxiliares precisam ser cadastrados na Seinfra e terem o curso do Sest/Senat, além de fazerem uma prova de conhecimentos sobre a RMBH, sobre o regulamento do Serviço de Táxi Especial Metropolitano (Lei Estadual nº 15.775), noções sobre direção defensiva, cidadania, primeiros socorros e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

- [Regulamento - Lei nº 15.775/05](#)

RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA DE TÁXI METROPOLITANO

TAXI ESPECIAL METROPOLITANO	
Aprovados Abril de 2024	
Fábio Eduardo de Souza	
Robert Warley da Costa Souza	
Othon Carlos Capdeville Gomes	
Rafael Alves de Almeida	
Gilson de Souza	
Orlando Quintino Braga	
Juliana Fernandes Pedrosa Zambaldi	
Franciele Cristina Avelino Soares	
Jaqueline Vicente Machado Carmo	
Alzira Cristina Teixeira	
Ana Cláudia Lopes Teixeira	
Cássia Regina Pires de Alvarenga Castro	
Gisiane da Silva Fonseca	

ATENÇÃO:

- Os nomes que não constam na lista de aprovados, poderão agendar nova prova após 60 (sessenta) dias da última prova.
- Obrigatório apresentação da CNH original e cópia para ser anexada à prova.

REGRAS PARA TAXISTAS PODEREM CIRCULAR NAS PISTAS E FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS

- Somente o táxi com passageiros a bordo pode circular nas pistas de ônibus das avenidas Antônio Carlos, Pedro I e Cristiano Machado.
- É obrigatório trafegar na faixa da direita, mantendo os faróis acesos e o eletrovisor ligado.
- O taxista não pode realizar embarque ou desembarque de passageiros ao longo da pista exclusivas de ônibus.
- Os acessos de entrada e saída na pista de ônibus (MOVE) são sinalizados.
- As pistas de ônibus das avenidas Antônio Carlos, Pedro I e Cristiano Machado possuem equipamentos de fiscalização eletrônica que monitoraram o respeito aos limites de velocidade nas vias, que é de 60km/h.
- No entorno da Estação Pampulha, o limite máximo de velocidade é de 30 km/h.
- Somente veículos regulares e sem pendências junto ao DER e SEINFRA.
- Somente após 10 dias úteis da comunicação da SEINFRA.

REAJUSTES

[Resolução SEINFRA nº 031, de 10 de outubro de 2022](#) - Download documento | formato .pdf

[Tabela de reajuste táxi - Setembro/2022](#) | formato .pdf

FORMULÁRIOS

[Requerimento de Inclusão do Gás Natural Veicular](#) - Download documento | formato .doc

Instrução: Este **Requerimento de Inclusão de Gás Veicular** deverá ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do e-mail: stm.contratos@infraestrutura.mg.gov.br.

[Requerimento de Plotagem de veículo](#) - Download documento | formato .doc

Instrução: Este **Requerimento de Plotagem** deve ser preenchido, assinado e protocolizado no 1º andar do Prédio Gerais (Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde/BH), juntamente com a amostra da película a ser utilizada na plotagem.

[Requerimento para prova de conhecimentos específicos para Táxi Especial](#) - Download documento | formato .doc

Instruções:

1. Este **Requerimento para Prova** deverá ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do e-mail: stm.contratos@infraestrutura.mg.gov.br.

2. Necessário anexar no e-mail, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista que será submetido à Prova.

[Requerimento de Inclusão de Veículo usado](#) - Download documento | formato .doc

Instrução: Este **Requerimento de Inclusão de Veículo** deverá ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado juntamente com cópia do documento do veículo e encaminhado através do e-mail: stm.contratos@infraestrutura.mg.gov.br.

ATO REGULAMENTAR Nº 083, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Mantém-se as características para a inclusão de novos veículos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 18 do Decreto nº 44.608, de 5 de setembro de 2007, considerando o art. 20 da Lei Estadual nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em Região Metropolitana e considerando a necessidade de definição dos níveis de conforto e desempenho dos veículos do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o ano de 2023, os veículos a serem incluídos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano deverão estar de acordo com o quadro abaixo:

Marca	Tipo	Modelo	Portas Malas (L)
Chevrolet	Sedan	Cobalt 1.8 LTZ	563
		Cuze	450
		Ônix Plus	469
	Utilitário	Spin LS / LT / PREMIER / ACTIV 5/7	710
Honda	Sedan	Honda Civic	525
		Honda City ELX/EX	536
	SUV	HRV	437
Ford	Sedan	Fusion 2.0	514
Volkswagen	Sedan	Jetta 250 / 350	510
		T-Cross	420
	SUV	Virtus	521
Toyota	Sedan	Yaris	473
		Corolla	470
		Prius	412
	SUV	Cross	440
Fiat	Sedan	Cronos 1.3 / 1.8	525
	Utilitário	Doblô 1.8	665
Nissan	Sedan	Versa 1.6	460
		Sentra 2.0 S/SV/SL	503
	SUV	Kicks	432
Hyundai	Sedan	HB20S	475
Chery	Sedan	Arrizo 5 - 1.5 Turbo	430
	SUV	Tiggo 2 - 1.5 WT	420
		Tiggo 7 - 1.5 WT TURBO	414
Mercedes Benz	Sedan	C 180	455

§ 1º Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o sistema de antitravamento das rodas - ABS e equipamentos suplementares de segurança Passiva - Airbag e rastreadores para monitoramento de velocidade.

§ 2º Para os veículos do tipo Sedan, a capacidade mínima do porta malas é de 400LT e para os veículos do tipo Utilitário, a capacidade Mínima do porta-malas é de 500LT, do tipo SUV 410 litros.

§ 3º A capacidade do porta malas não se aplica com o banco rebatido ou deslocado para frente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposições em contrário do Ato Regulamentar Nº 080.

Aaron Duarte Dalla
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

[Minas Gerais – Diário do Executivo – 30 de março de 2023 - pag. 11](#)

<http://jornal.iof.mg.gov.br>

CERTIDÕES

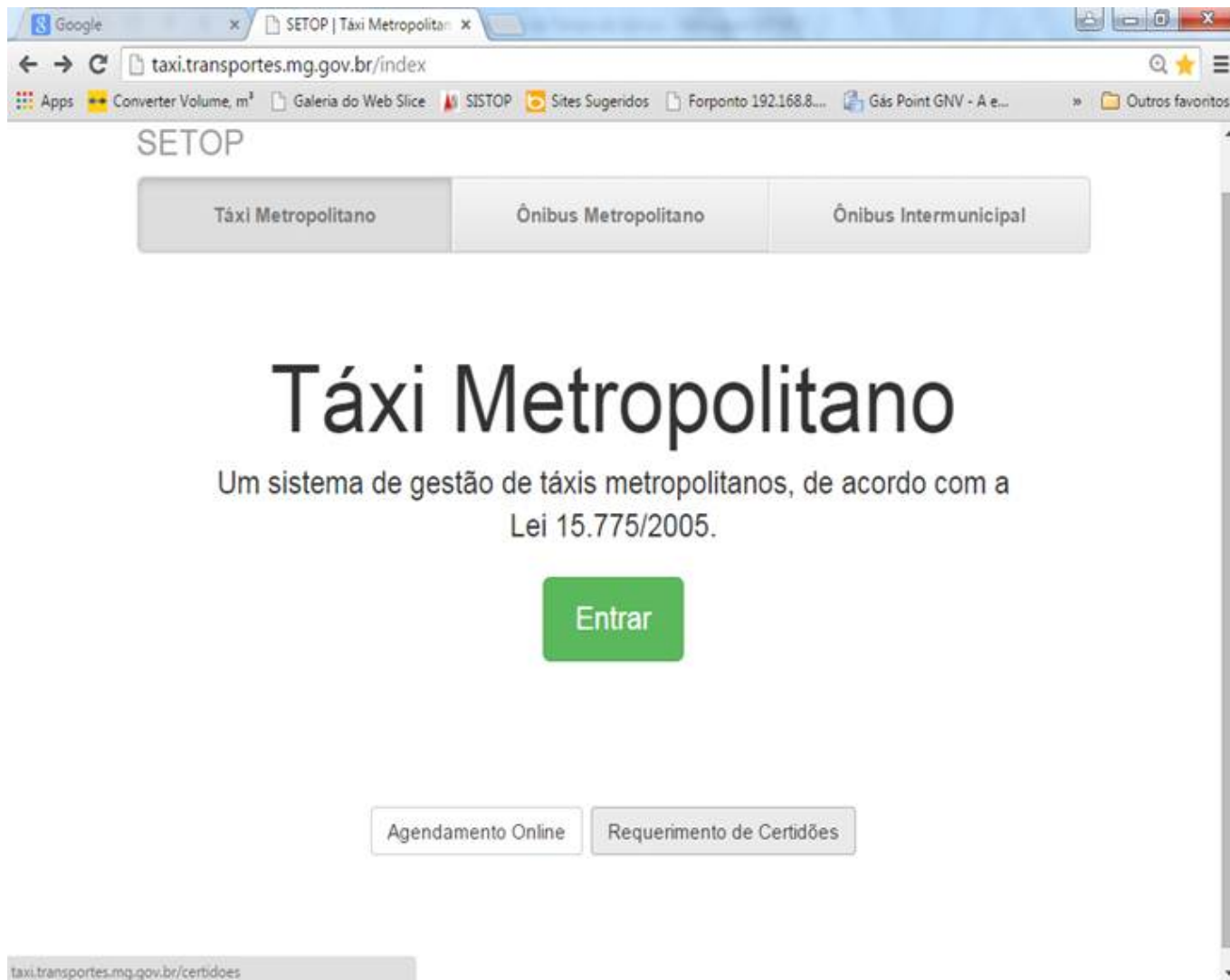
A Seinfra somente fornece a certidão de tempo de serviço e demais certidões relacionadas ao serviço de **Táxi Especial Metropolitano**.

O valor requerido de cada certidão para o ano de **2018** é de R\$ 16,26.

As certidões somente podem serem solicitadas pelo site:

<http://taxi.transportes.mg.gov.br>

01) REQUERIMENTO DE CERTIDÕES



Preencher campos necessários

Usuário

Tipo de Certidão (neste caso em questão, é a CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO)

CPF

Digitar o código de verificação gerado e clicar em **SOLICITAR CERTIDÃO**.

Google x SETOP | Táxi Metropolitano x

taxi.transportes.mg.gov.br/certidoes

Apps Converter Volume, m³ Galeria do Web Slice SISTOP Sites Sugeridos Forponto 192.168.8... Gás Point GNV - A e... Outros favoritos

Táxi Metropolitano | Certidões

Escolha um tipo de certidão e preencha corretamente seus dados.

Consultar o status do documento? Clique [aqui](#)

Usuário

Tipo

CPF

A1010

[Clique aqui para gerar outro código](#)

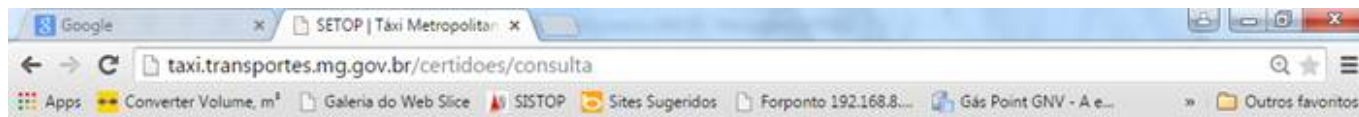
[Solicitar Certidão](#)

Secretaria de Transportes e Obras Públicas | Governo de Minas

02) CONSULTA DE STATUS DE CERTIDÃO

Para acompanhamento da certidão, saber se a mesma está pronta, o requerente, na mesma tela acima, deverá entrar no **CONSULTAR O STATUS DO DOCUMENTO? CLIQUE AQUI**.

A tela em questão será a seguinte:



Consulta de Certidões

Seu CPF: 190.580.716-34

Consultar

Permissão	Documento	Andamento
	TEMPO DE SERVIÇO	

Secretaria de Transportes e Obras Públicas | Governo de Minas

Neste exemplo a certidão já está pronta para ser entregue, pois o andamento chegou a fase final na cor **VERDE**.

Os status da certidão são as seguintes:

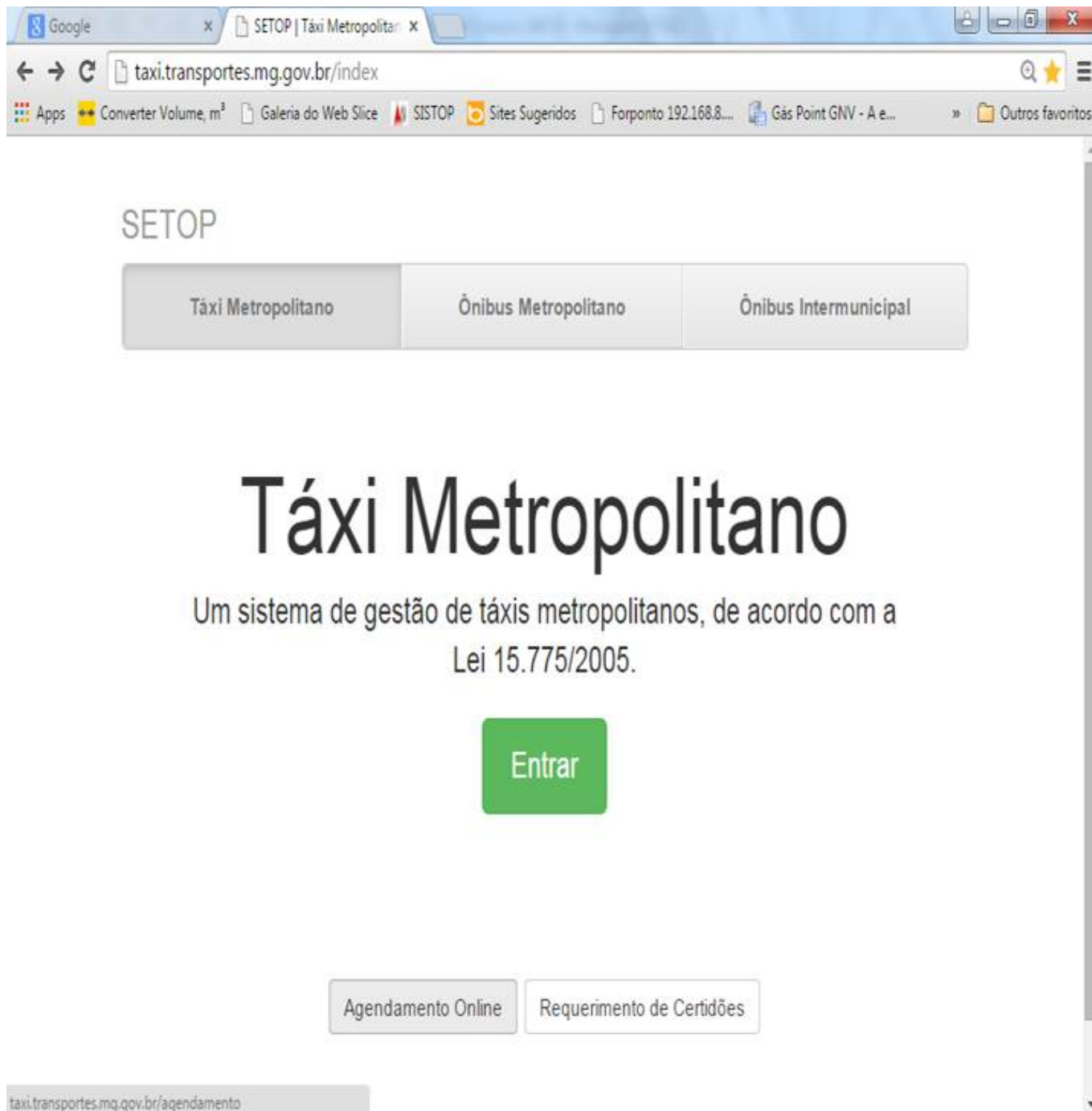
VERMELHO - SUA CERTIDÃO ESTÁ REQUISITADA

LARANJA - SUA CERTIDÃO ESTÁ EM ANDAMENTO

VERDE - SUA CERTIDÃO ESTÁ PRONTA

Quando o requerente fizer o acompanhamento e constatar que a o andamento da mesma está na fase **VERDE**, o mesmo deverá fazer um agendamento para retirá-la, conforme tela abaixo:

03) AGENDAMENTO ONLINE



Marcar a data e horário disponíveis para a ENTREGA DE CERTIDÃO.

Neste caso em questão está marcada a data de 25/05/2015 as 14:00hs, AUXILIAR, ENTREGA DE CERTIDÃO.

Os campos em branco também deverão serem preenchidos: NOME, E-MAIL, CPF (OBRIGATÓRIO) e TELEFONE (NÃO OBRIGATÓRIO).

26 27 28 29 30 1 2
3 4 5 6 7 8 9
10 11 12 13 14 15 16
17 18 19 20 21 22 23
24 25 26 27 28 29 30
31 1 2 3 4 5 6

Hoje

Horário 14:00 ▼

Usuário Auxiliar ▼

Serviço Entrega de certidão ▼

Nome nome completo

E-mail e-mail

CPF cpf

Telefone telefone (não obrigatório)

ORJSR

Digitar o código de verificação gerado e clicar em **AGENDAR**.

Sugerimos Imprimir ou Anotar os dados do Agendamento.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Diretoria de Contratos Metropolitanos: (31) 3915.8279 e 3915.8284.

Programa relacionado

Não há itens para os filtros especificados.

[Enviar para impressão](#)